



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 268/2023

Dispõe sobre a atribuição de pontos aos servidores que especifica, relativos à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2022, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Lucimara Aparecida Corrêa Manoel	0,5 ponto	Ensino Fundamental I
Sonia C. Machanosque Franco de Camargo	0,5 ponto	Ensino Fundamental I

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de outubro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26/10/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete